



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto da despesa:	Concede a revisão geral anual aos agentes públicos do Poder Executivo e do piso salarial dos servidores públicos municipais.
Valor estimado da despesa:	R\$203.448.294,42 (duzentos e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Fonte de recurso:	01500701 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional) 01500702 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional) 01500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional) 21540770 - Transferências do FUNDEB - Remuneração Profissionais da Educação 81501811 - Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Executivo 81800811 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo
Programa:	0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais
Natureza da despesa:	31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas 31910000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 52.581.693,74	R\$ 75.433.300,34	R\$ 75.433.300,34

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.509, de 01 de agosto de 2024.

Contagem, 02 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
LEONARDO PETRUS
Data: 02/05/2025 16:16:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão